



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2017.

Ano IV Edição nº 662

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 058, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. João Paulo Santa Lúcia para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 24 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o Sr. João Paulo Santa Lúcia, portador da CIRG n.º 8.172.506-3/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Esportes, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 24 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Transfere a servidora municipal Geisla Cristina Brambilla, para prestar serviços em tempo integral no CMEI Maria Baggio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o pedido apresentado pela servidora Geisla Cristina Brambilla, conforme protocolado sob n.º 000363/2017; considerando que a referida servidora solicita que a sua carga horária de trabalho de quarenta horas sejam cumpridas integralmente no CMEI Maria Baggio; considerando que o pedido é de interesse exclusivo da servidora; considerando que a servidora trabalha na Escola Municipal Correia Defreitas e no CMEI Maria Baggio, cumprindo metade de sua carga horária de trabalho em cada um desses locais; considerando que é possível atender à solicitação apresentada pela servidora, sem comprometer o andamento dos serviços; considerando que a servidora continuará a exercer o emprego público para o qual foi contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Transferir, a pedido, a servidora GEISLA CRISTINA BRAMBILLA, matrícula n.º 1377/3, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, para prestar serviços em tempo integral no CMEI Maria Baggio.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Promove, por avanço horizontal, a servidora Jucilaine Alves Correia da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado sob n.º 000449/2017; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º. Promover, à referência salarial um da Classe "C", do Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio (GOCAM III), correspondente à conclusão de Curso Superior, a servidora Jucilaine Alves Correia da Silva, matrícula 1515/6, ocupante do emprego de Fiscal de Urbanismo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2017.

Ano IV Edição nº 662

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o servidor Marcos Rogério Nardo para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 25 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor Marcos Rogério Nardo, portador da CIRG n.º 8.747.795-9/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Municipal, símbolo CC-06.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 25 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2017.

Ano IV Edição nº 662

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2016

MARIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 120/2016 (PMRC), realizado no dia 28 de dezembro de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO EM VIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE DE RIBEIRÃO CLARO QUE ESTÃO SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO EM VIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE DE RIBEIRÃO CLARO QUE ESTÃO SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME (CNPJ: 78.161.031/0001-11)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE 01 – SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / MATERIAL	APRES.	QUANT.	VLR UNI (R\$)	VLR TOT (R\$)
01	APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE ACORDO COM AS NORMAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA CPFL. INSTALAÇÃO DE VÃO DE APROXIMADAMENTE 31 METROS DE CABOS 3P50(50), IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE 9 METROS POR 400 DAN COM TRAVAMENTO E ATERRAMENTO NO PONTO FINAL DA REDE A SER LANÇADA, REPAROS NAS CALÇADAS CASO HAJA NECESSIDADE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.	SERVIÇO	1	1.623,30	1.623,30
02	APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE ACORDO COM AS NORMAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA CPFL. INSTALAÇÃO DE DOIS VÃOS DE CABOS 3P50(50) UM COM APROXIMADAMENTE 32 METROS E O OUTRO COM APROXIMADAMENTE 36 METROS, IMPLANTAÇÃO DE DOIS POSTES DE 9 METROS, UM DE 9/200 DAN TANGENTE E OUTRO DE 9/400 DAN COM TRAVAMENTO E ATERRAMENTO NO PONTO FINAL DA REDE A SER LANÇADA, REPAROS NAS CALÇADAS CASO HAJA NECESSIDADE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.	SERVIÇO	1	2.357,02	2.357,02
03	APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE ACORDO COM AS NORMAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA CPFL. INSTALAÇÃO DE VÃO DE APROXIMADAMENTE 37 METROS DE CABO 3P50(50) ENTRE POSTES EXISTENTES, E ATERRAMENTO NO PONTO FINAL DA REDE A SER LANÇADA, REPAROS NAS CALÇADAS CASO HAJA NECESSIDADE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.	SERVIÇO	1	1.615,15	1.615,15
04	APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE ACORDO COM AS NORMAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA CPFL. INSTALAÇÃO DE DOIS VÃOS DE CABOS 3P50(50) UM COM APROXIMADAMENTE 32 METROS E O OUTRO COM APROXIMADAMENTE 31 METROS COM ATERRAMENTOS NOS PONTOS FINAIS DAS REDES A SEREM LANÇADAS, REPAROS NAS CALÇADAS CASO HAJA NECESSIDADE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.	SERVIÇO	1	2.380,60	2.380,60
05	APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE ACORDO COM AS NORMAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA CPFL. REMOÇÃO DE CONTRA POSTE E ESTAI DO POSTE DE EXISTENTE 9/200 DAN, INSTALAÇÃO DE VÃO DE APROXIMADAMENTE 31 METROS DE CABOS 3P50(50), IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE 9 METROS POR 400 DAN COM TRAVAMENTO E ATERRAMENTO NO PONTO FINAL DA REDE A SER LANÇADA, REPAROS NAS CALÇADAS CASO HAJA NECESSIDADE. E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.	SERVIÇO	1	1.942,05	1.942,05
TOTAL – SERVIÇOS					9.918,12

LOTE 02 – MATERIAIS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2017.

Ano IV Edição nº 662

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / MATERIAL	APRES.	QUANT.	VLR UNI (R\$)	VLR TOT (R\$)
01	ABRAÇADEIRA CIRC. DE AÇO 160MM	UNI	3	18,80	56,40
02	ABRAÇADEIRA CIRC. DE AÇO 170MM	UNI	7	20,28	141,96
03	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 50MM	UNI	10	3,43	34,30
04	ARAME DE AÇO GALVANIZADO 4BWG 6,05MM	M	30	8,81	264,30
05	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UNI	15	14,69	220,35
06	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX QUADRIplex COLOR 3P50(A50)	M	239	21,53	5145,67
07	CONECTOR TIPO CUNHA	UNI	25	16,75	418,75
08	CONECTOR TIPO PERFURANTE DERIVAÇÃO	UNI	39	7,11	277,29
09	ESTRIBO	UNI	10	10,32	103,20
10	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA AÇO GALVANIZADO 2400MM PERFIL L	UNI	3	25,31	75,93
11	ISOLADOR ROLDANA DE 2 LEITOS	UNI	15	8,33	124,95
12	PARAFUSO FRANCÊS M16 X 45MM	UNI	14	2,96	41,44
13	PEDRA DE CONCRETO ARMADO DE 1M.	UNI	6	46,85	281,10
14	POSTE DE CONCRETO ROLIÇO 9 - 400	UNI	3	721,26	2163,78
15	ABRAÇADEIRA CIRC. DE AÇO 190MM	UNI	2	22,00	44,00
16	ABRAÇADEIRA CIRC. DE AÇO 200MM	UNI	5	22,35	111,75
17	LAÇO PREFORMADA PARA CABO 50MM	UNI	1	4,34	4,34
18	POSTE DE CONC. ROLIÇO 9 - 200	UNI	1	499,92	499,92
19	ABRAÇADEIRA CIRC. DE AÇO 210MM	UNI	3	24,15	72,45
TOTAL – MATERIAIS					10.081,88
VALOR TOTAL GERAL – SERVIÇOS E MATERIAIS					20.000,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 03 de janeiro de 2017.

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal